

ATO DO PRESIDENTE Nº 134, de 2010.

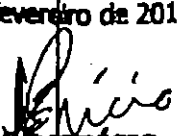
O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora **IVANILDE COSTA**, Auxiliar Legislativo, matrícula nº 11.736-39, CPF nº 272.575.173-04, como executor substituto dos contratos abaixo especificados, cabendo aos designados exercer as atribuições previstas na Lei nº 8.666/93, no Ato da Mesa Diretora nº 042/97, no Ato da Mesa Diretora nº 34/05 e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal:

Empresa/Objeto		Processo	Contrato
Empresa:	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	1450/02	002/06
Objeto:	Comercialização, em âmbito nacional, de produtos postais, telemáticos e adicionais.		
Empresa:	Philips do Brasil Ltda.	968/06	014/06
Objeto:	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de todos os equipamentos e peças para reparos para funcionamento da central de comutação telefônica da CLDF.		
Empresa:	Loggos - Jornais, Revistas e Publicações Ltda.	635/05	018/05
Objeto:	Aquisição de assinaturas de jornais e revistas		
Empresa:	BRASIL TELECOM S/A	533/08	021/08
Objeto:	Serviço telefônico fixo comutado STFC, na modalidade local e suas derivações, cumulado com linhas telefônicas diretas não residenciais sobre par metálico, troncos digitais E1 sobre fibra óptica para DDR (discagem direta a ramal) e grupo de ramais (Falsa de numeração).		
Empresa:	Brasil Telecom S/A	1075/05	008/06
Objeto:	Serviços de ligações de longa distância nacional - LDN e internacional - LDI, para serviço móvel pessoal da CLDF		
Empresa:	Viagens Brasil Turismo Ltda.	574/09	015/09
Objeto:	Fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais		
Empresa:	VIVO S/A	189/07	014/07
Objeto:	Serviços de telefonia móvel pessoal, no DF, com fornecimento de 70 aparelhos digitais, pós-pagos, em regime de comodato.		
Empresa:	Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - Embratel	983/06	001/07
Objeto:	Prestação de serviços contínuos de chamadas telefônicas de longa distância e internacional (LDN e LDI) para o serviço móvel pessoal da CLDF		

Brasília, 26 de fevereiro de 2010.


Deputado CASSIO PATRÍCIO
Vice-Presidente no exercício da Presidência